

RESOLUÇÃO N° 055/2004 - CONSUNI

Homologa Protocolo de Intenções (Conv. nº 005/04), datado de 09 de setembro de 2003, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Escola do Legislativo, e a UDESC, por intermédio do NEAB, objetivando o desenvolvimento do Projeto Pré-Vestibular Comunitário.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1141/031, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Intenções (Conv. nº 005/04) datado de 09 de setembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Escola do Legislativo, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por intermédio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, objetivando regular a cooperação técnico-científica, nas áreas de atuação e interesses comuns, para o desenvolvimento do Projeto Pré-Vestibular Comunitário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

(ver protocolo fls [1 2 3](#))